



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FOLHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC. DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAÚDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.122.2003.2029 MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS 08.241.2003.2112 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.243.2003.2030 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC. DE IND, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICÍPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANTER ATIV. DA SEC DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00107/2024 - 10.09.24 - ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 10.800,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCULTOR SACRO PARA A COFEÇÃO DE UMA ESCULTURA REPRESENTANDO A IMAGEM DE SÃO FÉLIX DE CANTALICE PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Setembro de 2024
ANA KARLA FELIPE DE MELO - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA – FOP - R\$ 175.488,20; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - R\$ 81.726,20.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Setembro de 2024
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024E2024 - 10/09/2024						
VENCEDOR: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel	ESTILO	PCT	50	4,60	230,00
2	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 MI	VIC PHARMA	LT	1000	4,90	4.900,00
4	Água Destilada 5 Litros	VULCANO	GAL	350	6,00	2.100,00
5	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado 21G X 1,4	LABOR IMPORT	CX	20	5,90	118,00
6	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado 21G X 1,4	LABOR IMPORT	CX	50	5,40	270,00
7	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado 22G X 1,4	LABOR IMPORT	CX	20	4,70	94,00
8	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado 22G X 1,4	LABOR IMPORT	CX	30	5,00	150,00
9	Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, 23G X 1,4	LABOR IMPORT	CX	20	6,00	120,00
10	Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, 24G X 3,4	LABOR IMPORT	CX	20	5,80	116,00
11	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado, 26G X 1,2	LABOR IMPORT	CX	20	5,75	115,00
12	Agulha Hipodérmica Aço Inoxidável Siliconizado, 27G X 1,2	LABOR IMPORT	CX	20	7,00	140,00
13	Algodão Tipo Hidrófilo	NEVOA	Rolos	500	10,40	5.200,00
14	Almotolia Transparente 250ml	J. PROLAB	UND	50	2,90	145,00
16	Almotolia Âmbar 250ml	J. PROLAB	UND	50	2,90	145,00
17	Almotolia Âmbar 500ml	J. PROLAB	UND	50	4,35	217,50
18	Antisséptico Pvpí Tópico 10% Fr. 1000 MI.	VIC PHARMA	LT	100	38,00	3.800,00
19	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro Com Estêtoscópioestetoscópio	SOLIDOR	Kits	30	50,00	1.500,00
22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão 10 Cm	ULTRA TEXTIL	UND	4000	0,33	1.320,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão 12 Cm	ULTRA TEXTIL	UND	1000	0,33	330,00
24	Atadura, Tipo 1: Crepom 15 Cm 100% Algodão	ULTRA TEXTIL	UND	1000	0,44	440,00
32	Cateter Periférico Venoso Scalp, Agulha Aço Inox 21G	MEDIX	UND	500	0,37	185,00
33	Cateter Periférico Polímero Radiopaco Venoso, Agulha Aço Inox 20G	MEDIX	UND	500	0,50	250,00
34	Cateter Periférico Polímero Radiopaco Venoso, Agulha Aço Inox 22G	MEDIX	UND	1000	0,50	500,00
35	Cateter Periférico Polímero Radiopaco Venoso Agulha Aço Inox 24G	MEDIX	UND	4000	0,44	1.760,00
36	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	BIOBASE	UND	1000	0,62	620,00
37	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 ML.	VIC PHARMA	UND	20	9,80	196,00
38	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 ML.	VIC PHARMA	UND	500	11,00	5.500,00
39	Coletor De Urina Pvc Sistema Fechado 2000 ML	MEDIX	UND	200	2,70	540,00
42	Coletor Material Pérfuro—Cortante, Polipropileno, 7 L	DESCARBOX	UND	500	2,90	1.450,00
43	Coletor Material Pérfuro—Cortante, Polipropileno, 13 L	DESCARBOX	UND	2000	4,00	8.000,00
44	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente	J. PROLAB	UND	10000	0,32	3.200,00
45	Compressa De Gaze Hidrófila Com 08 Dobras De 9 Fios Pct C/ 500	ULTRA TEXTIL	PCT	2000	6,00	12.000,00
46	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios Pacote c/ 10	ULTRA TEXTIL	PCT	2000	0,31	620,00
47	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios	ULTRA TEXTIL	PCT	5000	0,31	1.550,00
48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios, Pacote 500 und	ULTRA TEXTIL	PCT	2000	6,10	12.200,00
49	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g	ULTRA TEXTIL	UND	1000	12,90	12.900,00
50	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo 100 Cm, 8 camadas	ULTRA TEXTIL	UND	1500	12,90	19.350,00
52	Degermante Pvpí Fr. 1000 ML	VIC PHARMA	FRASCO	100	28,00	2.800,00
54	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp	MEDIX	UND	100	0,58	58,00
56	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral	MEIX	UND	1000	0,90	900,00
57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral	INJEX	UND	2000	0,60	1.200,00
58	Escova Endocervical, Plástico, Microcerdas Em Nylon	KOLPLAST	UND	3000	0,28	840,00
64	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1—P	KOLPLAST	UND	2000	0,74	1.480,00
65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M	KOLPLAST	UND	2000	0,77	1.540,00
66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G	KOLPLAST	UND	1000	1,28	1.280,00
69	Fio De Sutura De Nylon 3.0	TECHNOFIO	UND	20	20,00	400,00
71	Fita Para Autoclave 19 Mm X 30m	CIEX	UND	100	3,00	300,00
72	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão	ADPELE	UND	200	5,00	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

73	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno	ADPELE	UND	200	3,68	736,00
74	Fita Hospitalar Microporosa	CIEX	UND	2000	3,50	7.000,00
85	Luva De Procedimento Látex –G	DESCARPACK	CX	600	13,00	7.800,00
86	Luva De Procedimento Látex – M	DESCARPACK	CX	700	13,00	9.100,00
87	Luva De Procedimento Látex – P	DESCARPACK	CX	800	13,00	10.400,00
88	Luva De Procedimento Látex – PP	DESCARPACK	CX	200	14,50	2.900,00
89	Máscara Com Elástico	MEDIX	CX	500	2,90	1.450,00
92	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l.	VIC PHARMA	UND	10	5,40	54,00
98	Seringa Descartavel Em Polipropileno 20ml	DESCARPACK	UND	1000	0,30	300,00
99	Seringa Descartavel – Em Polipropileno 10ml	DESCARPACK	UND	1000	0,20	200,00
100	Seringa Descartavel – Em Polipropileno 5ml	DESCARPACK	UND	1000	0,13	130,00
101	Seringa Polipropileno 10 MI Agulha 21 G X 1	DESCARPACK	UND	10000	0,14	1.400,00
102	Seringa Polipropileno 20 MI 21 G X 1	DESCARPACK	UND	5000	0,34	1.700,00
103	Seringa Polipropileno 3 MI Agulha 22 G X 1	DESCARPACK	UND	8000	0,15	1.200,00
104	Seringa Polipropileno 5 MI Agulha 22 G X 1	DESCARPACK	UND	10000	0,12	1.200,00
105	Seringa Polipropileno 1 MI Agulha 26g X 1/2	DESCARPACK	UND	10000	0,14	1.400,00
106	Seringa Polipropileno 1 MI Agulha 23g X 1 1/2	DESCARPACK	UND	10000	0,15	1.500,00
107	Sonda Trato Digestivo Oro Ou Nasogástrica Calibre: Nº 12	MARK MED	UND	60	0,88	52,80
108	Sonda Trato Digestivo Oro Ou Nasogástrica Calibre: Nº 14	MARK MED	UND	40	1,00	40,00
109	Sonda Trato Digestivo Oro Ou Nasogástrica Calibre: Nº 18	MARK MED	UND	40	1,00	40,00
110	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French	TOP MED	UND	500	1,44	720,00
111	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French	TOP MED	UND	500	2,05	1.025,00
112	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French	MARK MED	UND	1000	0,55	550,00
113	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French	MARK MED	UND	1000	0,55	550,00
114	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 MI	EQUIPLEX	UND	2500	3,20	8.000,00
115	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 MI	EQUIPLEX	UND	3000	3,40	10.200,00
116	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 MI	EQUIPLEX	UND	4000	4,50	18.000,00
117	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 MI	EQUIPLEX	UND	3000	6,00	18.000,00
118	Soro Glicofisiológico – Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 MI	FARMACE	UND	1000	5,00	5.000,00
119	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml	EQUIPLEX	UND	500	4,90	2.450,00
120	Solução De Ringer Lactado 1000 MI Sistema Fechado	FRESENIUS	UND	3000	7,00	21.000,00
121	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo: Uso Axilar E Oral	SOLIDOR	UND	20	8,30	166,00
124	Tira Reativa Para Glicemia C/50	ON CALL PLUS	CX	5000	13,50	67.500,00
128	Grau Cirúrgico De Papel Auto 100x100mt	ESTERILCARE	Rolos	30	33,00	990,00
129	Grau Cirúrgico De Papel Auto 150x100mt	ESTERILCARE	Rolos	40	33,07	1.322,80
130	Grau Cirúrgico De Papel Auto 200x100mt	ESTERILCARE	Rolos	40	60,00	2.400,00
TOTAL						320.546,10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024B2024 - 10/09/2024						
VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 09.560.267/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
90	Máscara N95 Pff-2	PRÓPRIA/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS	UND	5000	0,30	1.500,00
TOTAL						1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024A2024 - 10/09/2024						
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Alcool Etilico 70% Fr. 5 litros	RIOQUIMICA	GAL	100	40,75	4.075,00
TOTAL						4.075,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024D2024 - 10/09/2024						
VENCEDOR: M.TESTA CONFECCAO						
CNPJ: 23.829.339/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
20	Avental Para Uso Medico/Odontologico 30 G/M2	PRÓPRIA	UND	1000	2,16	2.160,00
21	Avental Para Uso Medico/Odontologico 60 G/M2	PRÓPRIA	UND	500	2,20	1.100,00
TOTAL						3.260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024C2024 - 10/09/2024						
VENCEDOR: NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Almotolia Transparente 500ml	GG PLASTICOS	UND	50	4,13	206,50
53	Detergente Enzimatico 1000 ML	FORTSAN	FRASCO	50	21,99	1.099,50
82	Gau Cirúrgico De Papel Auto	ESTERILCARE	UND	20	109,23	2.184,60
TOTAL						3.490,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Eletrônico nº 00024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 170 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de setembro de 2024

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 320.546,10

- BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

09.560.267/0001-08

Valor: R\$ 1.500,00

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 4.075,00

- M.TESTA CONFECCAO.

23.829.339/0001-09

Valor: R\$ 3.260,00

- NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Valor: R\$ 3.490,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito